



Associação de Moradores do Jardim Botânico 3 (AMJB)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO III CONVOCADA EM 06/07/2018

Às 20 horas do dia 11 de julho de 2018, em segunda chamada, iniciou-se a Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Associação de Moradores do Jardim Botânico 3 – AMJB3, convocada pelo Edital de 06/07/2018, para tratar da seguinte pauta: **1 – Autorização para AMJB3 promover Ação Civil Pública contra a Torre de Telefonia instalada na Quadra 10 do Jardim Botânico 3; 2 – Contratação de advogado para proposição da Ação Civil Pública, a ser remunerado pelos honorários de sucumbência; 3 – Taxa extra temporária da mensalidade, com o objetivo de custear o contrato adicional de ronda por moto; 4 – Demonstração do funcionamento do Monitoramento da Central de Alarme pelo Ronda (sem custo para associados adimplentes); 5 – Informes e orientações sobre o recadastramento dos Associados; e 6 – Inadimplência e exclusão de associados inadimplentes, nos termos do Estatuto.** O Sr. **Fábio Félix Cunha da Silva**, Presidente da AMJB3 iniciou os trabalhos, tratando inicialmente do item 1 da pauta: **Autorização para AMJB3 promover Ação Civil Pública contra a Torre de Telefonia instalada na Quadra 10 do Jardim Botânico 3.** O presidente da AMJB3 passou a palavra ao **associado Maurício Lopes Tavares**, para que apresentasse os detalhes da proposta. O Sr. Maurício ponderou sobre a atuação do MPDFT no caso da Torre, bem como da AGEFIS e demais órgãos fiscalizadores, como o CREA. A AGEFIS já expediu ordem de demolição e vem multando seguidamente o proprietário, mas não temos conseguido o objetivo de ter a torre desmontada. A percepção é de que a atuação do Poder Público chegou ao limite e de que não irá avançar no enfrentamento desse problema. Isso posto, colocou-se como possibilidade a propositura de uma Ação Civil Pública (ACP) com o objetivo de demolir a Torre. O associado **Maurício** informou que a ACP possui as seguintes características e vantagens: a AMJB 3 é legitimada para propor a ação (consta de seu estatuto) e pela legislação que regulamenta a ACP; não há risco de ônus de sucumbência; ela é cabível na defesa de direitos coletivos, como a correta ocupação urbanística do bairro; após a Associação propor a ACP, a presença do Ministério Público no processo é obrigatória; há farta documentação que comprova a irregularidade da Torre: manifestações reiteradas da AGEFIS, do CREA e de outros órgãos públicos informando que a construção é irregular; a vitória nessa ação tem caráter emblemático no enfrentamento de outras ocupações irregulares no bairro. Colocados esses pontos e esclarecidas dúvidas dos presentes, a palavra retornou ao sr. **Fábio Félix**, que colocou a proposta de **Autorização para AMJB3 promover Ação Civil Pública contra a Torre de Telefonia em regime de votação. RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** O sr. **Fábio Félix** deu continuidade à assembleia, passando para o próximo item da pauta: **2 – Contratação de advogado para proposição da Ação Civil Pública, a ser remunerado pelos honorários de sucumbência.** Como foi aprovada a proposição da ACP contra a Torre, a AMJB 3 precisa de um advogado para representa-la, como o contrato atual com o advogado está próximo de ser encerrado, o presidente da AMJB 3 informou que irá fazer um chamamento nos grupos de comunicação do Associação para que indiquem advogados que aceitem representar a AMJB 3 na Ação Civil Pública e seja remunerado apenas pela sucumbência. A indicação estará disponível por 15 dias e a escolha das propostas será feita pela Diretoria da Associação, em conjunto com as Comissões instituídas. O presidente então passou para o próximo item da pauta: **3 – Taxa extra temporária da mensalidade, com o objetivo de custear o contrato adicional de ronda por moto.** Ao tratar desse assunto, a fim de contextualizar toda a situação, o presidente da Associação, juntamente com o Tesoureiro **João Dino**, integrante da Comissão de Segurança do Bairro, fez uma apresentação sobre as soluções de segurança do Jardim Botânico 3. Na apresentação, foi destacada a importância na moto no Sistema de Segurança, integrado com outras soluções: sistema de câmeras com monitoramento, radiocomunicação entre os envolvidos na segurança (ronda, moto,

comissão de segurança e supervisão da JR), treinamento e atuação com outras instâncias (PM, CONSEG, Secretaria de Segurança, Ministério Público, etc.), além do informe da implantação do SMAPI (botão de pânico da PM), que será instalado no carro do Ronda. Mesmo sabendo que há outros fatores que contribuem para a ocorrência de crimes, o fato é que, desde a implementação do atual sistema de segurança (carro + moto), o Jardim Botânico 3 está a 195 dias sem a ocorrência de nenhum crime de roubo/assalto/invasão a residências. Assim, considerando a proposição feita no próprio grupo de moradores (estabelecimento taxa extra para manutenção da moto), bem como as obrigações contratuais da Associação (inclusive contratos que poderão ser encerrados nos próximos meses, como o do Advogado), além do percentual de adimplência, foi submetida a seguinte proposta para votação: **o estabelecimento de TAXA EXTRA TEMPORÁRIA, no valor de R\$ 50 (cinquenta reais), por três meses (de agosto a outubro/2018)**, a fim de manter o contrato de moto. A proposta foi colocada em **regime de votação** pelo presidente. **RESULTADO:** APROVADO POR UNANIMIDADE. Durante a apresentação de Segurança, já foi abordado o quarto item da pauta: **4 – Demonstração do funcionamento do Monitoramento da Central de Alarme pelo Ronda.** O presidente da Associação informou sobre como será a configuração do serviço, que irá possibilitar o monitoramento da central de alarme pelo Carro do Ronda. Em caso de disparo, os veículos de segurança irão se deslocar imediatamente para a casa do associado. Esse sistema será implantado sem nenhum custo para o associado adimplente e é mais eficiente do que qualquer outro que pode ser contratado no mercado, pois o veículo está no bairro e é conduzido por alguém que conhece o endereçamento. Após, o presidente passou para o próximo item: **5 – Informes e orientações sobre o recadastramento dos Associados.** O presidente mostrou como será o formulário, explicou os campos e disse que isso é necessário para aperfeiçoar o controle dos grupos de mensagens, como medida de segurança, bem como auxiliar na configuração das centrais de alarme, além da distribuição dos itens de identificação (placas e adesivos). Por fim, passou-se para o último item de pauta: **Inadimplência e exclusão de associados inadimplentes, nos termos do Estatuto.** O vice-presidente, **Antônio Gonçalves**, leu a relação dos associados que estão com seis ou mais parcelas seguidas em aberto, para que seja feita a exclusão dos quadros. O associado **Melquisedec**, sugeriu que antes da exclusão os associados fossem contatados, a fim de que possam optar por regularizar a situação e manter-se nos quadros. O presidente colocou a proposta em **regime de votação.** **RESULTADO:** APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a Assembleia. Eu, Fábio Félix Cunha da Silva, presidente da AMJB 3, redigi a presente ATA, que será divulgada entre os associados.

Brasília, Distrito Federal, 11 de julho de 2018.

Presidente

Fábio Félix Cunha da Silva

RG: 1097127-0 SSP/MT